

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 29/76

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL A ÁREA DE TERRAS NA LINHA PAULINA DO DISTRITO
DE FARIA LESMOS

DATA DA ENTRADA: 10 de junho de 1976

Distribuído ao Vereador: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOLUÇÃO: APROVADO: em regime de urgência
P/ nome votar a favor e abstenção da Bancada do M. D. 13
SALA FELICIANO I. ARI EM
12/07/76

Presidente

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO: em regime de urgência
P/9 Voto a favor e abstenção do NDI
SALA FERNANDO FERRARI — EM
10/07/76

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Pýblicos, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 29/76, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 10 de junho de 1976

[Handwritten signatures]

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 29/76, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 10 de junho de 1976

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *a voto a favor e abstenção do NDB*
SALA FERNANDO FERRARI EM
12 / 07 / 86
Presidente

Of. 29/76/SA

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1976 .

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a V. Exa o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Governo do Estado uma área de terras - da Linha Paulina, para a construção da escola de 1º grau.

Solicitamos que o mesmo seja aprovado e votado em regime de urgência, em virtude das solicitações da Secretaria de Educação e Cultura.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Bel. Carlos José Perizzollo

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *9 votos a favor classificados do MDB*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12 / 07 / 76
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29/76 DE 31 DE MAIO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRAN-
DE DO SUL A ÁREA DE TERRAS NA LI-
NHA PAULINA DO DISTRITO DE FARIA-
LEMONS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento -
Gonçalves,

.FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a doar ao Go-
verno do Estado do Rio Grande do Sul uma *adquirida* área de terras de -
4.000,00 m2 (quatro mil metros), dos herdeiros Callegari -
parte do lote rural nº 30 da Linha Paulina, neste município-
de Bento Gonçalves, com as seguintes confrontações:

NORTE, na extensão de 65,00 metros com o mesmo lote-
numero 30; SUL, na extensão de 40,00 metros com a antiga es-
trada geral; LESTE, na extensão de 75,00 metros com proprie-
dade de Lacy Scarton; OESTE, na extensão de 35,00 metros com
o mesmo lote nº 30 de propriedade dos vendedores; Dai por ou-
tra Linha que corre no snetido leste - Oeste na extensão de
25,00 com propriedade dos vendedores. E mais uma outra linha
que corre rumo ao norte - Sul na extensão de 40,00 metros, -
confrontando com terras dos vendedores.

ART. 2º - A doação da mencionada área destinar-se-a,
especificamente a construção de uma escola de 1º Grau, IPI-
RANGA na Linha Paulina.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua-
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos trinta e um dia do mes de maio de mil novecentos e seten-
ta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal